



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Ofício nº 048/2021

Miracema, 08 de fevereiro de 2021.

Assunto: Faz Solicitação

Senhor(a) Secretário(a):

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Sérgio Adrian de Souza, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Agricultura deste Legislativo, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, em atendimento ao pedido do Vereador Genessi Rodrigues da Silva na última Sessão Ordinária realizada dia 04/02, onde solicita que a Comissão de Meio Ambiente e Agricultura desta Casa, avaliasse o pedido da Secretaria de Meio Ambiente - OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2021, acompanhado dos seguintes documentos:

\*Notificação extrajudicial do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural de 26 de Outubro de 2020 enviado ao Secretário de Meio Ambiente Ivanildo Samel;

\*Relatório de Bem Tombado – INEPAC de 16 de Novembro de 2020

\*Parecer Técnico do Engenheiro Florestal da SEMMAM, de 09 de Dezembro de 2020;


\*Ofício SEMMAM Nº 64/2020, de 29 de Dezembro de 2020.

Após avaliação de todos os documentos mencionados acima, a Comissão de Meio Ambiente e Agricultura deste Legislativo, entende que a necessidade de supressão se faz necessário, não tão somente pelo motivo das espécies serem plantadas em local tombado pelo Patrimônio, mais também, pelo grande problema futuro que seus frutos em grande quantidade caídos no chão poderiam causar no local, por se tratar da área em frente a Rodoviária de Miracema.

Em conclusão desta avaliação, esta Comissão, solicita que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miracema, como forma de compensação, só execute o serviço mediante a exigência de para cada árvore que necessitar ser suprimida, seja plantada 03 (três) arvores, com o porte mínimo de 03(três) metros de altura, que poderão ser adquiridas no Município de Dona Euzébia – M.G, para serem plantadas no Parque Natural Municipal, no Pólo 2, anexo ao Hospital de Miracema.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamen

  
Fabrício de Sá Xavier  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
SiCoP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

DATA: 10/02/2021 HORA: 13:09:15

INT.: FABRICIO DE SA XAVIER

NATUREZA: OUTROS

ASSUNTO: FAZ SOLICITACAO

PROCESSO #: 2021.01615-8



\*2021016158\*

À  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de  
Miracema - RJ  
Nesta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ  
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: [camaramiracema@bol.com.br](mailto:camaramiracema@bol.com.br)